



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO.
CNPJ – 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2013 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 11 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre lotação de servidores Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte a Escola Municipal Luiz Benjamin de Carvalho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar os Servidores abaixo relacionados ambos ocupante do Cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública para exercer suas funções na Escola Municipal Luiz Benjamin de Carvalho na localidade Caraíbas município de Massapê do Piauí-PI.

1. Bento Timóteo da Silva – Agente de Gestão Pública;
2. Lucicleide de Sousa Gomes – Agente de Gestão Pública.


Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 11 de janeiro de 2013.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 058/2013, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE

Ciente em: ____/____/2013.

Bento Timoteo da Silva
Lucicleide de Sousa Gomes